



**Texto final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 443/XV/1.ª (PS) e 479/XV/1.ª (L)**

**Recomenda ao governo que promova as diligências necessárias à melhoria do acesso ao Serviço Nacional de Saúde no Oeste**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Identifique as áreas de influência dos ACES Oeste Norte e Sul como de intervenção prioritária no Plano que está a elaborar para resolver os problemas da falta de médicos especialistas em medicina geral e familiar e invista no sentido de estabelecer condições de funcionamento adequadas nomeadamente na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizado de Peniche (pólos de Atouguia da Baleia, de Serra d'El Rei e de Ferrel);
2. Aumente a capacidade de transposição das USF's de modelo A para B e promova a criação de Centros de Responsabilidade Integrados ao nível hospitalar e tome todos os passos para a contratação dos médicos e demais profissionais que sejam necessários para o pleno funcionamento das restantes Unidades de Saúde;
3. Avance com os investimentos previstos no Plano Diretor do Centro Hospitalar do Oeste, permitindo que estas unidades possam continuar a dar uma resposta eficaz enquanto não é construído e entra em funcionamento o Novo Hospital do Oeste.
4. Acelere os processos relativos à identificação da localização mais propícia para melhor servir a população, ao programa funcional e à própria construção do Novo Hospital do Oeste.



Palácio de São Bento, 12 de abril de 2023

O Presidente da Comissão de Saúde

A handwritten signature consisting of a long horizontal stroke followed by a vertical line and a small crossbar.

António Maló de Abreu